

**PORTARIA Nº. 081/2022,**  
**DE 11 DE JULHO DE 2022**

*“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

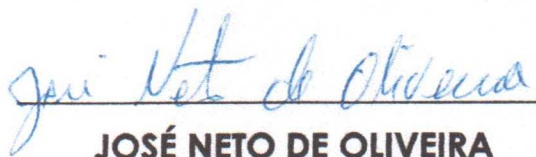
**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. DIEGO TAVARES DA SILVA, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.281.572 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 048.585.213-62, do cargo comissionado e de confiança de Diretor de Gestão Ambiental, Reforma Agrária e Projetos Sociais, lotado no Departamento de Gestão Ambiental, Reforma Agrária e Projetos Sociais.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 1º de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de julho de 2022.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA  
RUA 1º DE JANEIRO  
Exercício: 2022  
Distribuição contábil 01612580/0001-30

DECRETO Nº 48, DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

02 06 00	Secretaria Mun.de Agric. e Pecuaria				
107	20.608.0486.2022.0000	Programa de Incentivo e Caprino/Cultura/ Apicultura/Piscicultura/Ovis	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	800	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 09 00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos				
170	15.451.0068.1034.0000	Pavimentação Asfáltica	-100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
184	15.452.0068.2048.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 704 05		
	704	Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			
	999 000	Não se aplica			
197	15.452.0068.2048.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	-10.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
200	15.452.0068.2048.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	-10.000,00		
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	F.R. Grupo: 1 755 00		
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			
	999 000	Não se aplica			
02 10 00	Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento				
210	10.301.0210.2050.0000	Manutenção da Sec.Municipal de Saúde e Saneamento	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	500 000	Saúde - Despesas com ASPS			
215	17.511.0210.1046.0000	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
224	17.512.0210.1049.0000	Construção Esgotamento Sanitário	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
02 17 00	Secr. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos				
506	18.544.0613.1045.0000	Implantação de Sistemas de Abastecimento D Água.	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
02 18 00	Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo				
523	23.695.0714.2077.0000	Manuf. Incentivo a Indust. Comerc. e Turismo	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 48, DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

Anulação (-) -313.000,00  
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO

Id:09FEBD5F33004425

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA  
RUA 1º DE JANEIRO  
01612580/0001-30 Exercício: 2022

DECRETO Nº 50, DE 07 DE JULHO DE 2022 - LEI N.143

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

	Suplementação (+)		50.000,00
02 08 00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.		
575	12.365.0269.1018.0000	Construção, Restauração e Ampliação de Unidades Escolares	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.		
574	12.361.0269.1018.0000	Construção, Restauração e Ampliação de Unidades Escolares	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -50.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
PREFEITO

Id:0E288DC84B9E43C9

Prefeitura de  
**João Costa**  
O trabalho continua!

PORTARIA Nº. 081/2022,  
DE 11 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. DIEGO TAVARES DA SILVA, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.281.572 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 048.585.213-62, do cargo comissionado e de confiança de Diretor de Gestão Ambiental, Reforma Agrária e Projetos Sociais, lotado no Departamento de Gestão Ambiental, Reforma Agrária e Projetos Sociais.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 1º de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de julho de 2022.

José Neto de Oliveira  
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Id:13B5A3A9C1C64738

Prefeitura de  
**João Costa**  
O trabalho continua!

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 - PMJC  
Processo Administrativo Nº 019/2022 - PMJC  
Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - SRP  
Ata de Registro de Preços Nº 007.4/2022 - CPL/PMJC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede em João Costa - PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, localizada a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Parque Industrial Araçatuba - SP, neste ato representada pelo seu sócio Sr. MARCOS RIBEIRO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 27.601.292-6 e do CPF nº 226.722.708-80, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, objeto da transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, destinados à estruturação da UBS Conceição Abgail de Castro, Localidade Travessão, zona rural do município de João Costa/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 29 de junho de 2022 e encerramento em 29 de junho de 2023

VALOR: R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais).

RECURSO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/Transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORC.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.11.00 - FMS	10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MAT.	1.500.00.300
	10.301.0210.2080 - Atendimento as Emendas Parlamentares	PERMANENTE	1.600.02.999

João Costa/PI, \_\_\_ de junho de 2022.